

Despacho n.º 17 896/2007

O Decreto-Lei n.º 213/2006, de 27 de Outubro, aprovou a orgânica do Ministério da Educação, tendo o Decreto Regulamentar n.º 27/2007, de 29 de Março, aprovado a estrutura orgânica do Gabinete de Gestão Financeira (GGF).

A Portaria n.º 358/2007, de 30 de Março, fixou a estrutura nuclear do Gabinete de Gestão Financeira, nos termos do n.º 4 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, e da alínea a) do artigo 5.º do Decreto Regulamentar n.º 27/2007, de 29 de Março.

Atentas as disposições conjugadas da Lei n.º 2/2004, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, do Decreto-Lei n.º 213/2006, de 27 de Outubro, e dos diplomas atrás referidos, nos termos do disposto na segunda parte da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, na redacção constante da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, mantenho as comissões de serviço dos directores de serviço actualmente em exercício de funções até ao termo do respectivo prazo inicial, nos cargos dirigentes do mesmo nível que sucedem aos que actualmente detêm, de acordo com o quadro seguinte:

Nome	Cargo	Unidade orgânica nuclear de afectação
Ana Maria Velho Folgado Gaspar	Directora de serviços	Direcção de Serviços de Orçamento da Administração Central (DSOAC).
António Joaquim Salgado dos Santos Costa Ferreira	Director de serviços	Direcção de Serviços de Sistemas de Informação (DSSI).

Os nomeados ficam autorizados, nos termos do n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, a optar pelo vencimento da categoria de origem.

15 de Junho de 2007. — O Director-Geral, *Edmundo Gomes*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 17 897/2007

Considerando que o Prof. Doutor Mário Guerreiro Silva Ferreira, em 14 de Maio de 2003, foi nomeado, em comissão de serviço, subdirector-geral do Ensino Superior e que já decorreu o prazo de 90 dias de exercício de funções em regime de gestão corrente previsto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, ao abrigo dos n.ºs 1 e 3 do artigo 27.º da citada lei é nomeado, em regime de substituição, para o cargo de subdirector-geral do Ensino Superior, o Prof. Doutor Mário Guerreiro Silva Ferreira.

A presente nomeação produz efeitos à data deste despacho.

12 de Agosto de 2006. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

Curriculum vitae (abreviado)

Nome — Mário Guerreiro Silva Ferreira.

Idade — 59 anos

Categoria profissional:

Professor catedrático da Universidade de Aveiro;

Professor catedrático convidado do Instituto Superior Técnico.

Cargo: subdirector-geral do Ensino Superior (desde 14 de Maio de 2003).

Qualificações académicas (graus, universidades, datas):

Engenharia Química, Instituto Superior Técnico, 1971;

Doutoramento em Ciência e Engenharia de Corrosão, UMIST, UK, 1981;

Agregação em Engenharia Química, Instituto Superior Técnico, 1993.

Domínio de especialização:

Engenharia de Superfícies;

Ensino superior.

Projectos de investigação e desenvolvimento — foi responsável, na totalidade ou pela participação portuguesa, em cerca de 55 projectos de I&D, financiados por diversas entidades nacionais (FCT, AdI, Indústria e outras), Comissão Europeia e NATO.

Publicações:

Livros editados — quatro;

Número de artigos em revistas científicas com avaliação — 140;

Número de comunicações em conferências — 300.

Participação em associações profissionais e científicas:

Membro da Ordem dos Engenheiros;

Membro da Sociedade Portuguesa de Materiais, tendo sido, entre 1982 e 1986, membro do secretariado da Secção Técnica de Electroquímica dos Materiais;

Membro fundador da Sociedade Portuguesa de Electroquímica; Membro da Federação Europeia de Corrosão, sendo o representante português nos grupos de trabalho de ciência de superfícies e mecanismos da corrosão e protecção e de revestimentos;

Membro do International Corrosion Council, onde representa Portugal;

Membro do Institute of Corrosion (Reino Unido);

Membro da The International Society of Electrochemistry;

Membro da The Electrochemistry Society (Estados Unidos da América);

Membro da National Association of Corrosion Engineers (NACE) (Estados Unidos da América);

Membro da Matsumae International Foundation (Japão).

Despacho n.º 17 898/2007

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, estabelece, no n.º 1 do artigo 27.º, que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de vacatura do lugar;

Considerando que o lugar de subdirector-geral do Ensino Superior se encontra vago:

Ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em regime de substituição, o Prof. Doutor Mário Guerreiro Silva Ferreira subdirector-geral do Ensino Superior, cargo criado pelo n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 214/2006, de 27 de Outubro, e pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 151/2007, de 27 de Abril. A presente nomeação produz efeitos pelo período de 60 dias.

1 de Maio de 2007. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

Curriculum vitae (abreviado)

Nome — Mário Guerreiro Silva Ferreira.

Idade — 59 anos.

Categoria profissional:

Professor catedrático da Universidade de Aveiro;

Professor catedrático convidado do Instituto Superior Técnico.

Cargo: subdirector-geral do Ensino Superior (desde 14 de Maio de 2003).

Qualificações académicas (graus, universidades, datas):

Engenharia Química, Instituto Superior Técnico, 1971;

Doutoramento em Ciência e Engenharia de Corrosão, UMIST, UK, 1981;